



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50241/2024

#### **Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2024.**

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, II da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para presidente Luana Santos Brito.

Adjudicado para:

Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0007

ICPL INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR.

CNPJ nº. 46.984.436/0001-63

Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Atílio Vivacqua – ES, 14 de março de 2024.

***Gilcimar da Rocha Silva***

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*